



DECRETO Nº 00079/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1682 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 21.200,00 (vinte e um mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	36		100	700,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	210	SAUDE	102	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	SAUDE	102	1.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	524	RPABII	259	8.000,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				21.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.13.392.0012.2.044 - DESPESAS C/FESTAS TRADICINAIS DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465		100	13.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.200,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				8.000,00
TOTAL DE RECURSOS				21.200,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 19 de março de 2021.

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal